



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- Decreto Nº 024/2020 - Nomeações faz.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 024/2020.**

Nomeações faz.

**O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. BIANCA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 861.383.095-10, nomeada para o cargo de Encarregada de Administração do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Fica o Sr. FERNANDO CLÉCIO SANTOS DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 051.528.375-44, nomeado para o cargo de Apoiador Institucional do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 3º** - Fica a Sra. IRAILDES BATISTA DA SILVA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 027.275.195-40, nomeada para o cargo de Supervisor Administrativo do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Fica a Sra. JESSICA CIDELCINA MOREIRA DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 037.310.065-92, nomeada para o cargo de Coordenador Depart. De Regulação e Marcação do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 5º** - Fica a Sra. TAIANE SILVA NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 076.725.695-62, nomeada para o cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 6º** - Fica o Sr. VALTER ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 861.071.445-44, nomeado para o cargo de Encarregado de Administração do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de março de 2020.

**Edinaldo Meira Silva**  
Prefeito Municipal